



# Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

## INDICAÇÃO Nº 101/2018

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte providencia: ***Para Que o executivo empenhe esforços para construir em cada bairro do Município, ou em pontos estratégicos, Postos de Coleta de lixo selecionado (lixo seco), para que a população faça o depósito (descarte) do lixo seletivo e a Associação de Catadores do Município possa passar recolhendo o lixo selecionado.***

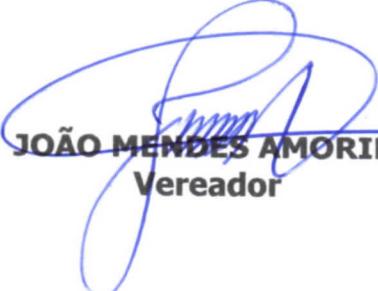
### Justificativa

O referido pedido visa trazer uma conscientização da Comunidade em separar o lixo, de forma que irá ajudar a Associação de Catadores de lixo do Município, pois o que é lixo para uns, é geração de renda para outros. Dessa forma o Município também será favorecido em ter uma cidade mais organizada e conscientizada em seu dever de fazer acontecer.

Com a população separando o lixo seco, ficará apenas o lixo molhado para o Município fazer o descarte, reduzindo a quantidade de resíduos destinada ao aterro sanitário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 30 de Julho de 2018.

  
**JOÃO MENDES AMORIM**  
Vereador

13:40

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 7.267 Em 30 de julho de 2018 PROTOCOLISTA
--